Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.613/92

" FIXA VALOR DA UNIDADE FISCAL "

ULRICH PAULO GDANIETZ, Prefeito Municipal de Mondaí, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.248 de 12 de dezembro de 1.991

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 de 18 de dezembro de 1.989.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado em CR$ 240.930,46 (Duzentos e Quarenta Mil, Novecentos e Trinta Cruzeiros e Quarenta e Seis Centavos.), o valor da referência da Unidade Fiscal, entre o período de 11 de novembro à 10 de dezembro de 1.992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de novembro de 1.992.

ULRICH P. GDANIETZ
Prefeito Municipal
em exercício

EGON ERVINO SEIB
Secret.da Admin.e
da fazenda.

DECRETO Nº 1613/92 | Final.